



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **prestação de serviço com fornecimento de peças para conserto de autoclave de bancada, marca SERCON, modelo AHME 13, número de série 21893, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, com base nos Decretos Municipais nº 2.101/2023, e decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **10.948.006/0001-49**

Valor Proposto: **R\$ 6.552,87 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**

Alto Feliz, 08 de abril de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: prestação de serviço com fornecimento de peças para conserto de autoclave de bancada, marca SERCON, modelo AHME 13, número de série 21893, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da prestação de serviço com fornecimento de peças para conserto de autoclave de bancada.

Justifica-se a prestação de serviços, tratando-se de um equipamento indispensável para a rotina de esterilização de materiais e instrumentos utilizados nos atendimentos realizados pela UBS. Sua paralisação compromete diretamente a segurança e a qualidade dos serviços prestados, podendo gerar riscos à saúde dos pacientes e profissionais. Considerando a capacidade do equipamento, com suporte de até 60 litros, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva, a fim de garantir o funcionamento adequado.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.948.006/0001-49**, com o valor de **R\$ 6.552,87 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.948.006/0001-49** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de serviços**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 08 de abril de 2025.

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEB7-3154-C6DF-643C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 08/04/2025 08:25:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/EEB7-3154-C6DF-643C>